

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

Edição nº 1286

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 83/2013

Dispõe sobre o Provimento n.º 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 24 de junho de 2013, nos autos do PR.00035.00030/2013-7;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições nas Promotorias de Justiça Cível e Especializada de Lajeado,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotorias de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Lajeado, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Lajeado:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas Cíveis – Direitos Constitucionais – Pessoas Portadoras de Deficiência – Defesa dos Direitos do Idoso – JEC – Direção do Foro – Fundações – Infância e Juventude (somente Atos Infracionais);

"2º Promotor de Justiça: Vara da Família – Defesa do Patrimônio Público;

"Promotoria de Justiça Especializada: Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural – Defesa do Consumidor – Saúde Pública – Urbanismo e Habitação – Infância e Juventude (exceto Atos Infracionais)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral

PROVIMENTO N.º 84/2013

Altera o Provimento n.º 80/2011, que estrutura e uniformiza a atividade de investigação criminal no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 12.850, de 2 de agosto

de 2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida lei alterou o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e revogou a Lei n.º 9.034, de 3 de maio de 1995,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O inciso III do § 1º do art. 3º do Provimento n.º 80/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

III - delitos que, sendo de competência da Justiça Estadual, correspondam, todavia, aos modelos relacionados na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, promulgada pelo Decreto Federal n.º 5.015, de 12 de março de 2004, e na Lei n.º 12.850, de 2 de agosto de 2013."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 450/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na escolha da banca examinadora do Concurso Público nº 14/2013, para o cargo de professor assistente em agronomia na área de fruticultura na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00528/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 451/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na administração da Semana Farroupilha consistentes no desvio de R\$ 15.000,00. A respeito foi instaurado o



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

expediente RD. nº 00829.00655/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 452/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Dra. Carla Maria Fleck Silveira Finocchiaro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do expediente IC n.º 01128.00184/2012, instaurado com o objetivo de investigar supostas irregularidades no estabelecimento “Clínica de Medicina Integrada Dra. Carla Finocchiaro/Clínica Integrada de Medicina Preventiva”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 453/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Antonio Feijó Portella, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do expediente IC n.º 00930.00042/2010, instaurado com o objetivo de investigar eventual desobediência ao Plano Diretor de Viamão (Lei Municipal n.º 3.530/2006), em razão da alteração do trânsito de veículos na zona central da cidade de Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 493/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GILBERTO HADLICH CORRÊA DE BARROS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451160, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, 2 (duas) vezes por semana, pelo período de 1 (um) mês, a contar de 08 de outubro de 2013 (Port. 2872/2013).

EXONERAR

- o servidor MATEUS ALBECHE MACHADO, ID n.º 3778452, do cargo de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 2884/2013).

- a pedido, a contar de 07 de outubro de 2013, a servidora RAQUEL BATISTA OURIQUE CAIROLI, ID n.º 3448851, do cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 2887/2013).

- a servidora CIARA JULIANA ROLIM DO NASCIMENTO, ID n.º 3430251, do cargo de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 2987/2013).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- MATEUS ALBECHE MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2885/2013).

- CIARA JULIANA ROLIM DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 2988/2013).

CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora SILVANA MARIA ARROQUE, Secretária de Diligências, ID n.º 3425584, a contar de 10 de março de 2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00789/2013-3 - Port. 2882/2013).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 14/10/2013, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, ANDRESSA BURGEL, tendo entrado em exercício em 14/10/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR**

PR.01150.00074/2013-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Aureo Rogério Gil Braga**, ID n.º 3427676; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISP7083, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2013.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

PR.00001.01983/2013-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Matheus Stoquetti de Abreu**, ID n.º 3249620; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISG1718, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARME PROCESSO N.º 3806-09.00/12-9

CONTRATADA: TELEALARME BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2013, da vigência do Contrato de Monitoramento de Alarme – AJDG n.º 191/2012; bem como reduzir o valor mensal da prestação de serviço para R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2524-09-00/12-5 PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2012

CONTRATADA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de prestação de Serviços – AJDG n.º 173/2012 por 12 (doze) meses, a contar de 28 de outubro de 2013 e reajustar o valor do montante 'B', a contar da data da apresentação da proposta, aplicando-se a variação do IGP-M de 4,4%, passando para a quantia de R\$ 20.279,03 mensal [e R\$ 243.348,04 anual]. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima quarta e oitava, item 8.2 do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA PROCESSO N.º 2865-09.00/13-8

CONTRATADA: SABRINA PEREIRA DE ABREU; **OBJETO:**

retificação da súmula publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual de 14 de outubro de 2013, para fazer constar que os serviços objeto do contrato serão prestados no Concurso Público para provimento do cargo de Secretário de Diligências e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 243/2013

Resultado do Edital nº 237/2013 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 04/10/2013)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00804/2013-0, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 237/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM N.º 489/2013

AVISO N.º 83/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 01) Processo nº IC.00834.00026/2012: OBJETO: AVERIGUAÇÃO ACERCA DE PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA ESCOLA EM CASOS DE AGRESSÕES FÍSICAS E/OU MORAIS PRATICADAS ENTRE ALUNOS DO ESTABELECIMENTO, DENTRO OU FORA DA ESCOLA, INCLUSIVE COMO FORMA DE PREVENÇÃO À OCORRÊNCIA DE "BULLYING" OU SIMILAR. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: COLÉGIO**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

ADVENTISTA MARECHAL RONDON e P. L. P. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00832.00089/2013: Deficiência de informação na oferta de apartamento. Apresentante: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. Reclamado: Albízia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (Grupo OAS). Local: Porto Alegre. 03) Processo nº IC.00832.00099/2013: Apresentante: CEVS - DVS - SETOR DE ALIMENTOS. Investigado: JAIR CHRIST. Local: RS. Apurar possível fornecimento de produto impróprio ao consumo em razão da utilização indevida de agrotóxicos. 04) Processo nº IC.00832.00183/2013: Vício de qualidade de produto (óleo diesel). Apresentante: ANP. Reclamado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS AVENIDA LTDA. Local: RS. 05) Processo nº IC.00832.00344/2011: Vício de qualidade em água no Bairro Agronomia. Reclamante: Vânia de Cássia Coldibelli Chauviere do Carmo e Condomínio Atmosfera Eco Clube. Reclamado: DMAE. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 06) Processo nº IC.00833.00175/2004: instalação e operação de ERB compartilhada, sem licenciamento ambiental, instalada na rua Porto Calvo nº 211, bairro Ipanema, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 07) Processo nº IC.00829.00017/2012: eventuais irregularidades nos contratos de reserva de espaço firmados pela CESA, nos anos de 2008 e 2010, apontados pelo Relatório de Inspeção Especial TCE nº 137/2010. REQUERENTE: TCE. REQUERIDO: CESA. LOCAL: PORTO ALEGRE. 08) Processo nº IC.00829.00062/2009: possíveis irregularidades na nomeação de pessoas sem instrução superior para o provimento de cargos em comissão de Assessor Superior junto à Superintendência de Portos e Hidrovias. Local: Porto Alegre. requerente: HERMES VARGAS DOS SANTOS. requerido: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS (SPH). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 09) Processo nº PI.01128.00178/2012: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DE ENFERMEIROS POR TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SEM HABILITAÇÃO. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERIDO: GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 10) Processo nº IC.01202.00125/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no funcionamento do bar de propriedade de Clécio Rodrigues de Araújo, situado no nº 712 da Rua 1 do bairro Lajeado, Cooperativa Clara Nunes, nesta Capital. SIGILOSO. INVESTIGADO: CLÉCIO RODRIGUES DE ARAÚJO. INTERESSADO: COLETIVIDADE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 11) Processo nº IC.01177.00002/2013: apurar a inviabilidade ao efetivo exercício do direito ao recurso em concurso público realizado pelo Município de Alvorada, no ano de 2012 (Edital no 22/1012), em decorrência de norma editalícia que veda a interposição de recurso de outra forma que não diretamente

na sede da FAURGS, em Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 12) Processo nº IC.00718.00005/2013: objeto: Apurar a possível prática de dano ambiental, consistente em comercializar GLP em desacordo com a licença ou autorização do órgão ambiental competente, infringindo normas de segurança (manter botijões fora da área de armazenamento), bem como infração às normas consumeristas, em face do estabelecimento comercial autuado não exibir quadro com preços praticados. Investigado: ALVERI PAULO KLEIN. Local: Bagé/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 13) Processo nº IC.00739.00192/2011: objeto: apurar possível abandono de animais, provenientes das Vilas Dique Prainha e Dique Canil, no canil provisório da Prefeitura na Vila de Passagem. Partes: Movimento Gaúcho de Defesa do Animal - MGDA (reclamante) e Prefeitura Municipal de Canoas (investigada). Local: rua 15, Loteamento Prata, bairro Fátima, CANOAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 14) Processo nº IC.00748.00211/2011: OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, SEM LICENÇA AMBIENTAL. REPRESENTANTE: PATRAM DE CAXIAS DO SUL. INVESTIGADORA: VINÍCOLA CONCEIÇÃO LTDA., localizada na Estrada Municipal Olinda Forner, 2800, Conceição da Linha Feijó, LOCAL: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 15) Processo nº IC.00760.00026/2012: apurar irregularidades na realização do evento "Moto Encanto" realizado anualmente no Município de Encantado, promovido pelo Moto Grupo Encantado. Investigado: Moto Grupo Encantado. Local: Encantado/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 16) Processo nº IC.00770.00029/2004: OBJETO: Supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração sem o licenciamento do órgão ambiental competente. LOCAL: RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, S/N, ÁREA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL. INVESTIGADO: CARMO LUIZ JASPER. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 17) Processo nº IC.00794.00017/2012: OBJETO: Apurar irregularidade cometida pelo Hospital de Caridade de Ijuí, consistente na não disponibilização, aos pacientes do SUS, de serviço (acomodações para acompanhante de paciente internado) pago pelo Estado do Rio Grande do Sul, tudo em prejuízo do erário e dos usuários do serviço. INVESTIGADO: HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ, em Panambi (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 18) Processo nº IC.00801.00111/2012: OBJETO: Apurar irregularidades no Procedimento na Dispensa de Licitação. INVESTIGADO: Cohmar Construtora e Incorporadora Ltda; Município de Lagoa Vermelha. LOCAL: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 19) Processo nº PI.01175.00019/2012: apurar suposta concessão indevida de diária ao Prefeito e Vice-Prefeito de Brochier. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 20) Processo nº IC.00952.00003/2005: apuração de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

irregularidades no Loteamento Nova Esperança. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 21) Processo nº IC.00824.00054/2012: objeto: Relata possíveis situações de improbidade por parte do vereador Valdecir de Lima, da Câmara Municipal de Capão do Leão/RS. partes: Valdecir de Lima (investigado); local: capão do leão/rs. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 22) Processo nº IC.00853.00059/2012: averiguar funcionamento de estabelecimento de preparação e armazenamento de pescados sem a devida licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 23) Processo nº IC.00946.00007/2011: DESCRIÇÃO: chapeação e pintura de veículos, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Luciano Luís Zanovello. LOCAL: Rua Padre Eugênio, nº 88, em Rondinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 24) Processo nº IC.01223.00064/2006: corte seletivo de árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente na propriedade localizada em Nazaré, Inhacoã, interior de Unistalda/RS. Investigado: VOLÉSIO THEODÓSIO MARTINS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 25) Processo nº IC.00872.00059/2010: objeto: Verificação da finalidade e do interesse público na destinação de recursos públicos para a SER Santo Ângelo. Partes: Município de Santo Ângelo, SER Santo Ângelo. Local: santo Ângelo/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 26) Processo nº IC.01132.00051/2011: verificação da qualidade do ensino oferecido e o fomento de práticas pedagógicas para superação do elevado índice de reprovação na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo e, como requerido o Município de Entre-Ijuís e a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 27) Processo nº IC.00882.00004/2012: corte irregular de vegetação nativa, na propriedade de Gonçalo Silvano Till de Oliveira, localizada na Estrada da Guabirola, nº 3290, 1º Distrito de São Francisco de Paula/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 28) Processo nº IC.00907.00032/2008: objeto: Apurar destruição de mata nativa. Local: Linha Santo Antônio do Jacuí, Mormaço, RS. Investigado: Lair Antônio Berticelli. 29) Processo nº IC.00907.00053/2009: objeto: Apurar destruição de vegetação nativa em APP. Local: Localidade de Posse Godoy, interior, Soledade, RS. Investigado: Vitor Santo Ortiz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 30) Processo nº IC.00908.00015/2006: objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de poluição hídrica causada por efluentes industriais;. Investigado: Irmãos Dametto e Cia Ltda;. Local do fato: Rua Manoel Teixeira, em Tapejara / RS. 31) Processo nº IC.00908.00018/2009: objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de destruição de floresta nativa, sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Nelson Bacega;. Local do fato: Linha São Brás, interior de Tapejara/RS. 32) Processo nº IC.00908.00031/2006: obje-

to: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de corte irregular de pinheiro brasileiro, sem autorização do órgão ambiental competente;. Investigado: Vilson Bacega;. Local do fato: Linha São Silvestre, interior de Tapejara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 33) Processo nº IC.00911.00026/2007: ASSUNTO: Corte de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, com emprego de fogo, no Município de Riozinho-RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 34) Processo nº IC.00913.00040/2012: objeto: Mau uso de recursos públicos. Local: Tenente Portela. Partes: Escola Estadual Cléia Salete Dalberto. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 35) Processo nº IC.00915.00051/2013: denúncia do Senhor José Olavo Bisol de falta de disponibilização de ingressos com desconto para estudantes e idosos para assistir os shows da 24ª Festa do Peixe de Tramandaí. 36) Processo nº IC.00915.00077/2012: PATRAM DEN. VANDUIR DE OLIVEIRA D'AVILA POR MANTER RAMPA DE LAVAGEM SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE NA AV. MINAS GERAIS, 901 EM TRAMANDAÍ. 37) Processo nº IC.00915.00125/2011: denúncia da Senhora Nirce Tartarotti Ostermann de criação irregular de animais em área urbana pelo Senhor Eloi Berger, residente à Avenida Paraguassu, n.º 1243, em Imbé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 38) Processo nº IC.01130.00013/2013: objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora, sem licenciamento ambiental. Local: Rua Mundo Novo, 805, Três Coroas. Parte: Nelson Soares Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 39) Processo nº IC.00922.00007/2012: apurar o suposto dano ambiental provocado pela aplicação aérea de herbicidas realizada pela empresa VOAAR. 40) Processo nº IC.00922.00052/2009: objeto: Investigar a prática de ilícito ambiental por parte de Maria Goretti Fernandes Martins e empresa Bateu Car, mediante exercício de atividade de armazenamento de produto potencialmente causador de degradação ambiental, consistente em sucatas, sem munir de licença ambiental, em Uruguaiana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 41) Processo nº IC.00929.00065/2011: OBJETO: fornecimento insuficiente de água pela CORSAN. LOCAL: Bairro Vila Militar e outros. INVESTIGADA: CORSAN. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 42) Processo nº IC.00930.00064/2006: objeto: Apurar a existência de eventual ato de improbidade administrativa decorrente da venda ilegal de túmulos no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição. Investigados: Luís Henrique da Silva, Ênio Francisco Garcia de Borba e Felipe Villanova de Souza. Local dos fatos: Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 43) Processo nº IC.00829.00149/2008: possíveis irregularidades na conduta de Ronei Martins Ferrigolo, enquanto Diretor de Desenvolvimento e Presidente da PROCERGS, em razão de eventual relação com as empresas Processor informática S.A. (CGC



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

92.232.081/0001-73), processo Alfamídia de Softwares, Connectivity integração e Informática Ltda. (CGC 94.041.365/001-08); Citale Segurança em tecnologia. Ltda.-ME; Coffatore Investimentos e consultoria Ltda - EPP; - possíveis irregularidades na COP 034/2008. Representante: Joseph Guillotin e Saulo Barbosa Saulo. Representado: Ronei Martins Ferrigolo. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 44) Processo nº IC.01127.00020/2011: investigar a omissão da empresa RIO GRANDE ENERGIA - RGE - na substituição de postes que apresentam perigo de queda no Município de Cachoeirinha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 45) Processo nº IC.00748.00220/2012: OBJETO: TRECHO ENTRE SÃO ROQUE E DA ENTRADA DE VILA OLIVA - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO), DE OFÍCIO (REPRESENTANTE). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 46) Processo nº IC.00771.00025/2013: objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO. Investigada: Empresa de Calçados Jodarche Ltda. Local: Bairro Cinquentenário, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 47) Processo nº IC.00776.00010/2012: apurar a regularidade de funcionamento do estabelecimento comercial denominado Alander Bar, sediado na Rua Café Filho, 794, Bairro São Francisco, Garibaldi/RS, consoante cópia de abaixoassinado apresentado por Luiz Veronese, em anexo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 48) Processo nº IC.00852.00138/2010: objeto: APURAR POSSÍVEL EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. INVESTIGADO: GUSTAVO DOS SANTOS ARABIDIAN. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 49) Processo nº IC.00882.00031/2013: QUEIMA DE CAMPO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO MARCELO SILVA DUTRA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 50) Processo nº IC.00900.00027/2011: OBJETO: SUPRESSÃO DE 0.2 HA DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. AUTOR DO FATO: VALDEMAR CONCI. LOCAL DO FATO: LINHA SEIS, SECÇÃO CRAVO, INTERIOR DE SÃO VALENTIM. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 51) Processo nº IC.00930.00040/2012: requerentes: GUARACY MACHADO DE OLIVEIRA. SIMONE CATTELAN. Investigado: Estabelecimento W F Fallavena. Objeto: Fiscalização de todos os empreendimentos registrados da Secretaria Municipal de Agricultura de Viamão que desenvolvam atividades de abate e processamento de produtos agropecuários de origem animal. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO VAZ SEELIG:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da In-**

fância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 52) Processo nº IC.00834.00072/2010: OBJETO: Implementação de melhorias para atendimento de SASE, Associação dos Moradores do Residencial Pampa - AMORPAM. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: AMORPAM e FASC. 53) Processo nº IC.01411.00020/2013: OBJETO: AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA INFANTIL PORTAL ENCANTADO, SITUADA NESTA CAPITAL E MANTIDA PELO CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL, BEM COMO A DENÚNCIA DE MAUS TRATOS A CRIANÇAS, POR PARTE DA EQUIPE TÉCNICA DAQUELA INSTITUIÇÃO. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMED, M. Z. B., M. O. B. DA R. F., M. T. S. DA C. e O. B. V. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 54) Processo nº IC.00832.00105/2013: Possível comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: Russo Abastecedora de Combustíveis Ltda. Local: RS. 55) Processo nº IC.00832.00125/2011: (SIGILOSO) 56) Processo nº IC.00832.00157/2013: Apurar eventual comercialização de combustível (álcool etílico hidratado comum) com vício de qualidade. Apresentante: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS ANP/UFRGS. Investigado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MARCOLAN & ZANCHET LTDA. Local: RS. 57) Processo nº IC.00832.00162/2013: Apurar eventual comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. 58) Processo nº IC.00832.00332/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Apresentante: De ofício. Reclamado: FABRÍCIO CORREA BARROS (POSTO CAVALHADA). Local: RS. 59) Processo nº IC.00832.00398/2012: Possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Apresentante: De ofício. Reclamada: Abastecedora de Combustíveis Porto Alegre Ltda. Local: Porto Alegre. 60) Processo nº IC.00832.00484/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. De ofício. Investigado: P.D. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 61) Processo nº IC.00833.00040/2013: apurar irregularidades em corte de árvores no terreno localizado na Av. Lajeado nº 712, Bairro Petrópolis, nesta Capital. 62) Processo nº IC.00833.00122/2011: deposição inadequada e poluidora de resíduos sólidos na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 512, Ilha Grande dos Marinheiros, nesta Capital- Associação dos Carroceiros "Resp. Venâncio de Castro". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 63) Processo nº IC.00718.00023/2013: OBJETO: COMERCIALIZAÇÃO DE GLP SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: RONALDO MORALES DE OLIVEIRA. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 64) Processo nº IC.00728.00025/2012: OBJETO: apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão da destinação de cascalho a particulares. INVESTIGADO: Município de Novo Cabrais. Local: Novo Cabrais/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

Cachoeira do Sul: 65) Processo nº IC.00728.00006/2012: OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental por poluição sonora na Rua João Thomaz de Menezes, Bairro Bom Retiro. INVESTIGADO: Ademar Aldomiro de Lima. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 66) Processo nº IC.00939.00007/2005: assunto: Investigar o Asilo, visando a sua adequação ao Estatuto do Idoso e à Política Nacional do Idoso. Retificação de objeto: a entidade investigada é destinada à internação de pessoas portadoras de transtorno mental. Adequação às normas da Política Nacional de Saúde Mental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 67) Processo nº IC.00739.00020/2004: objeto: apurar possíveis Irregularidades ocorridas no canil municipal. Parte: Prefeitura Municipal de Canoas (investigada). Local: Canoas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 68) Processo nº IC.00949.00057/2012: averiguar eventual poda irregular de árvores nativas realizada pelo investigado Evandro Bavaresco da Silveira, na RS 389 (Estrada do Mar), Km 29. 69) Processo nº IC.00949.00082/2013: averiguar descarte irregular de resíduos sólidos na ERS 389, Km 05, Bairro Parque Antártica, em Capão da Canoa, por Valdomiro Cardoso da Silva, residente na Av. Cândido dos reis, 565, Bairro Santa Luzia em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 70) Processo nº IC.00745.00048/2011: objeto: "possíveis danos ambientais decorrentes do uso do solo em desacordo com a legislação ambiental vigente, qual seja, utilizando a APP formada pelo raio de 50 metros no entorno da nascente e a APP formada pela faixa marginal de 30 metros para cada lado do curso d'água que se inicia na nascente, para o cultivo de pastagem sazonal, bem como efetuando o corte de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração em área anexa à pastagem, com área superficial de aproximadamente 2.800m².". Representante: Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente de Carlos Barbosa;. Investigado: Cirineu Taufer, interior de Carlos Barbosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 71) Processo nº IC.00748.00149/2012: partes: Macro Madeiras Ltda (INVESTIGADA) E ABILPLAR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. PISO LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA (representante). OBJETO: Comercialização de piso laminado de alta resistência impróprio ao consumo, em desacordo com a norma técnica brasileira ABNT NBR 14.883-1/2009. Local: Caxias do Sul. 72) Processo nº IC.00748.00202/2011: objeto: Possíveis danos ao meio ambiente referente à intervenção em área de banhado. Partes: PATRAM (representante), Valmor Maccari (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 73) Processo nº IC.00941.00005/2008: apuração das circunstâncias em que se realiza a contratação de pessoal pela Administração Pública municipal, por meio do Programa Saúde da Família, no ano de 2008, em Redentora. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 74) Processo nº IC.00753.00018/2010: inquérito Civil instaurado para recompor

dano ambiental, qual seja, a destruição de vegetação nativa de pequeno porte em área de preservação permanente, causado pelo investigado Clovis Altíssimo Homerding na Localidade de Esquina Cardoso, Crissiumal, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 75) Processo nº IC.01232.00009/2011: objeto: averiguar as condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, edificações, mobiliários e equipamentos eletrônicos (caixa eletrônico), por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, nas agências bancárias de Eldorado do Sul. investigados: Banco do Brasil, CAIXA, Banrisul e Bradesco. local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 76) Processo nº IC.00762.00016/2012: apurar o vazamento de gás amônia para a atmosfera, fato constatado no dia 27 de dezembro de 2011, na Rua João Massignan n.º 533, em Erechim(RS), constando como investigada a empresa Indústria de Laticínios BG Erechim Ltda.. 77) Processo nº IC.00762.00027/2012: apurar o funcionamento de atividade de oficina mecânica, sem Licença Ambiental de Operação, fato constatado no dia 25 de outubro de 2011, na RS 135, Km 77, em Erechim (RS), constando como investigados Santos e Pires Ltda. e Gilmar Lopes dos Santos. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 78) Processo nº IC.00771.00075/2010: objeto: Corte de vegetação nativa. Partes: João Alberto Borsoi e Arcolino Domingos Borsoi. Local: Linha Muller, Terceiro Distrito de Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 79) Processo nº IC.00775.00019/2013: OBJETO: Apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. PARTES: Município de Frederico Westphalen e Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen. LOCAL: Frederico Westphalen. 80) Processo nº IC.00775.00021/2013: OBJETO: Apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. PARTES: Município de Caiçara e Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 81) Processo nº IC.00776.00020/2012: apurar, pelo prisma da probidade administrativa, a atuação da Bióloga A. C. perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao prestar serviços e realizar projetos para licenciamentos ambientais para particulares ao mesmo tempo em que integrava a equipe técnica contratada para consultoria técnica ambiental pelo Município de Garibaldi, consoante questionamento apresentado por Leovegildo Tadeu Machado nos autos do Inquérito Civil nº 00776.00042/2010. 82) Processo nº IC.00776.00021/2012: apurar irregularidades em contratação com a Fundação Araucária, atribuído como de responsabilidade do município de Garibaldi, consoante ofício 1412/2012 da Procuradoria de Fundações, em anexo. **Encaminhado por 2º**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 83) Processo nº IC.00780.00006/2012: objeto: investigar eventual ato lesivo ao meio ambiente decorrente da abertura de valas e desvio de um curso de água, sem a devida licença ambiental. Investigado: Arquimedes Vasco Petrykoski. Local: Linha Ventarra Alta, interior de Erebangó, RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – Articulação/Proteção de Porto Alegre:** 84) Processo nº PL.00829.00009/2013: objeto: possíveis irregularidades na falta de reparo no muro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Euclides da Cunha, localizada na Rua Barão do Cerro Largo, expondo em risco a integridade física e a vida dos frequentadores da referida escola, além dos transeuntes que porventura passarem pelo local. Local: Porto Alegre/RS. Partes: 1ª Cre/Rs E Liane Machado Dos Santos Caminha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 85) Processo nº IC.00781.00043/2011: apurar eventual improbidade e/ou ressarcimento do erário relativamente à glosa da importância de R\$ 5.325,00(item "c" da certidão de decisão do TCE-Decisão 1C-00003/2010), no Município de Giruá, sendo investigado Dari Paulo Prestes Taborada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 86) Processo nº IC.00783.00024/2008: objeto: Possível poluição sonora. Investigado: Igreja Universal do Reino de Deus. Local: Av. Dorival Luz de Oliveira, 276, em Gravataí/RS. 87) Processo nº IC.00783.00041/2013: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: JUVÊNIO DOS SANTOS FERREIRA Local: Rua Coronel Fonseca, 50, Gravataí/RS. 88) Processo nº IC.00783.00042/2013: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: JOÃO B. FERREIRA. Local: Rua Coronel Fonseca, 40, Gravataí/RS. 89) Processo nº IC.00783.00104/2012: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA. LOCAL: RUA OTÁVIO SCHEMES, 1018, GRAVATAÍ/RS. INVESTIGADO; TOK DE FESTAS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 90) Processo nº IC.00786.00010/2012: averiguar denúncia anônima de irregularidades na Câmara Municipal de Guaíba. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 91) Processo nº IC.00790.00015/2012: OBJETO: Averiguar irregularidades no cumprimento da Lei 12.527/2011 - Lei da Transparência. INVESTIGADO: Município de Herval - Poder Executivo. LOCAL: Herval/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 92) Processo nº IC.00794.00061/2012: OBJETO: Apurar a ocorrência de danos aos interesses dos consumidores em razão da comercialização de produtos animais de origem clandestina (sem inspeção sanitária) e, por isso, impróprios ao consumo. INVESTIGADO: MERCADO LAÇADOR LTDA - ME. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 93) Processo nº IC.00794.00074/2009: AS-SUNTO: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DA ATIVIDADE INDUSTRIAL (METALÚRGICA DE PLÁSTICOS), SEM LICENÇA DO

ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO MUNICÍPIO DE IJUÍ (RS);. INVESTIGADA: FERRADURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.658.634/000-24, ESTABELECIDA NA RUA JOSÉ GABRIEL, Nº 549, BAIRRO TIARAJU, IJUÍ (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 94) Processo nº IC.00803.00004/2013: OBJETO: INVESTIGAR A SITUAÇÃO DE VEREADOR QUE ESTARIA RECEBENDO PARTE DO SUBSÍDIO DE SEU SUPLENTE, QUANDO ESTE TIVESSE QUE SUBSTITUI-LO. LOCAL: LAJEADO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 95) Processo nº IC.00802.00015/2013: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 102-02/2010, EXPEDIDO PELA SEMA, DECORRENTE DE DELITO AMBIENTAL COMETIDO E NÃO RESOLVIDO NA VIA ADMINISTRATIVA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 96) Processo nº IC.00952.00004/2011: apurar ilícito ambiental consistente no depósito irregular de resíduos sólidos, materiais de reciclagem, sem licença ambiental e em desacordo com a legislação ambiental vigente, local Fazenda Pires, interior no Município de Parobé, tendo como investigada a empresa Cicloer Recicláveis, sob responsabilidade de Eliane Dávila Kuntz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 97) Processo nº IC.00820.00133/2012: PRÁTICA DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO, TENDO COMO INVESTIGADO ARMANDO BALBINOTTE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 98) Processo nº IC.01136.00087/2012: APURAR EVENTUAIS OMISSÕES DO CONSELHO TUTELAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL LOLICO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO REQUERENTE A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL LOLICO E COMO INVESTIGADO O CONSELHO TUTELAR - MRI DE PASSO FUNDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 99) Processo nº IC.00853.00073/2012: averiguar possível emissão de poluição sonora pela Boate Kaballah. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 100) Processo nº IC.00852.00018/2012: objeto: Apurar suposta dilação de prazo na contratação de empresa à reforma do Mercado Público. Investigado: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 101) Processo nº IC.00872.00547/2008: verificação de irregularidades e problemas estruturais no Presídio Regional de Santo Ângelo, no Município de Santo Ângelo, tendo como investigado o Presídio Regional de Santo Ângelo. 102) Processo nº PI.00872.00146/2013: averiguar possíveis irregularidades na composição do Conselho Municipal do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural de Santo Ângelo, especialmente com relação ao disposto no parágrafo 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.365/2009, tendo como investigado o Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 103) Processo nº IC.00889.00004/2008: INVESTIGADO: Idemar Didoné. OBJETO: Investigar o Corte de 97 (noventa e



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

sete) árvores nativas da espécie Canela, Arroeira, Pimenteira e Camboatá, num total de 10,41m3 de madeira folhosa, fora da área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL: Linha Taboão, interior do município de Tupanci do Sul/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 104) Processo nº IC.00907.00007/2005: objeto: Apurar irregularidades na extração de mata nativa. Local: Perimetral Frederico Schoroeder, Mormaço RS. Investigado: Sonio Koenig. 105) Processo nº IC.00907.00015/2008: objeto: Apurar irregularidades no funcionamento de fornos de carvão que operavam sem os licenciamentos ambientais. Local: Linha São Miguel, Mormaço, RS. Investigado: Lourival Nunes de Moraes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 106) Processo nº IC.00908.00031/2008: objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente em realizar drenagem em Área de Preservação Permanente (banhado);. Investigado: Alexandre Viapiana;. Local do fato: Linha Campos, interior de Tapejara / RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 107) Processo nº IC.00912.00020/2013: DENÚNCIA DE CONTRATAÇÕES IRREGULARES DE PROFESSORES PELO MUNICÍPIO DE TABAÍ-RS. INVESTIGADO: ARSENIO PEREIRA CARDOSO. RECLAMANTE: MARA LANG. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 108) Processo nº IC.00913.00044/2012: objeto: Improbidade administrativa na Câmara de Vereadores de Barra do Guarita/RS. Local: Barra do Guarita/RS. Partes: F.G. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 109) Processo nº IC.00915.00029/2013: denúncia da Senhora Monika Naumann de corte irregular de árvores na Avenida Osório, s/n.º, Centro, em Imbé/RS, pelo Município de Imbé/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Susana Cordero Spode:** 110) Processo nº IC.00915.00103/2012: denúncia do Senhor Hélio Cláudio De Camillis de possível conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Tramandaí sem o conhecimento da Administração. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 111) Processo nº IC.00924.00010/2010: apuração de poluição de solo através de rampa de lavagem de veículos. Local: Rua Emílio Carneiro Borges, Bairro Operário, Município de Esmeralda/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 112) Processo nº IC.00927.00010/2010: apurar a prática de possíveis danos ambientais decorrentes da comercialização irregular de agrotóxicos, seus componentes e afins, de autoria da empresa AGROPECUÁRIA DREISSIG LTDA., situada na Av. Maurício Cardoso, nº 2122, Centro, em Boqueirão do Leão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 113) Processo nº IC.00929.00028/2013: OBJETO: em tese, irregularidade em Edital de Licitação. INVESTIGADO: Município de Cotiporã. LOCAL: Rua Silveira Martins, 163, Centro, Cotiporã. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 114) Processo nº IC.00931.00021/2007: investigar a regula-

mentação, a constituição e o efetivo desempenho das funções dadas por lei ao Conselho da Pessoa com Deficiência, diante da incumbência tocante ao Município de Viamão de propiciar ao Conselho incipiente as condições materiais (estrutura executiva e operacional) para seu regular funcionamento, tendo por investigado o Município de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 115) Processo nº IC.00832.00154/2013: Possível distribuição de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: CEVS/DVS/SES. Investigado: BORELLI COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 116) Processo nº IC.01128.00045/2007: OBJETO: HOSPITAL CONCEIÇÃO - Investigar potenciais danos a direitos difusos e coletivos consistentes em irregularidades no serviço hemoterápico do Hospital Nossa Senhora da Conceição. Partes: Hospital Nossa Senhora da Conceição e Ministério Público Estadual. Local dos fatos: Porto Alegre. 117) Processo nº IC.01128.00054/2013: OBJETO: INVESTIGAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ESTADO E PELO MUNICÍPIO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DE SUPERBACTÉRIAS EM HOSPITAIS. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 118) Processo nº IC.01202.00055/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na obra localizada na Rua Botafogo, 1404, bairro Menino Deus, nesta Capital. INVESTIGADO: PROPRIETÁRIO DA OBRA. INTERESSADO: COLETIVIDADE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 119) Processo nº IC.00728.00013/2010: apurar a ocorrência de danos ambientais em razão do depósito e queima de lixo industrial e doméstico em propriedade particular, na área urbana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 120) Processo nº IC.00751.00033/2010: averiguação da regularidade da atividade de suinocultura desenvolvida na Linha Dona Otília, Roque Gonzalez, RS, tendo como investigado CELSO ANTÔNIO FUNK. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 121) Processo nº IC.00771.00007/2013: objeto: coleta e depósito de resíduos sólidos (sucata) sem licenciamento ambiental. Investigado: Nero Dutra. Local: Bairro Alvorada, Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 122) Processo nº IC.00776.00001/2000: lançamento irregular de efluentes líquidos sem tratamento pela Cooperativa Vinícola Tamandaré Ltda, localizada à Rua Comendador José Antônio Zanetti, s/nº, Bairro Tamandaré, Garibaldi/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 123) Processo nº IC.01175.00006/2011: OBJETO: Supressão de vegetação nativa em APP e desassoreamento do Arroio São Miguel, sem autorização dos órgãos competentes, no Bairro Municipal, estendendo-se da Rua Hortêncio R. Machado à foz do arroio nas Ruas Coronel Álvaro de Moraes e T. Weibull, em Montenegro. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MONTENE-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

GRO, CNPJ: 90895905000160, Rua João Pessoa, 1363, centro, Montenegro/RS. 124) Processo nº IC.01175.00007/2011: OBJETO: Supressão de vegetação nativa em APP e desassoreamento do Arroio Montenegro, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, na localidade de Tio Manduca - acesso ao rodeio, em Montenegro/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MONTENEGRO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 125) Processo nº IC.00813.00048/2012: OBJETO: Cobrança irregular a paciente do SUS. LOCAL: Nova Bassano. PARTE: HOSPITAL N. SRA DE LOURDES DE N. BASSANO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 126) Processo nº IC.00820.00117/2012: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - SUINOCULTURA, COM INVESTIGADO A APURAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 127) Processo nº IC.00945.00021/2011: corte de três árvores nativas das espécies Amoeira, Canela e Tarumã, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 128) Processo nº IC.00872.00420/2009: Verificação de irregularidades no transporte escolar do Município de Vitória das Missões, tendo como investigado o Município de Vitoria das Missões. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 129) Processo nº IC.00911.00141/2011: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL E MÉDIO DE REGENERAÇÃO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 130) Processo nº IC.01130.00023/2013: objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Local: Rua 15 de Novembro, 150, Três Coroas. Partes:Leandro Leonel. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 131) Processo nº IC.00834.00054/2008: OBJETO: INVESTIGAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVAS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REFERENTE AO PA 0170/2003 E OUTROS. FORMADO ANEXO EM APENSO. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 132) Processo nº IC.00832.00007/2013: Apurar eventual fornecimento de produto com uso inadequado de agrotóxico. Apresentante: DVS/CEVS/SES. Reclamado: LILICA - PROD. IRMÃOS PALANDI (CAXIAS DO SUL/RS). Local: RS. 133) Processo nº IC.00832.00059/2013: Apurar possível prática abusiva consistente na cobrança obrigatória de taxa de serviço de 10% de seus clientes. Apresentante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL. Reclamado: BAR E RESTAURANTE PINGUIM (BUFFET & CIA LTDA.). Local: RS. 134) Processo nº IC.00832.00108/2013: Investigar a prática de não entrega de produtos vendidos via internet e demora na devolução dos valores pagos pelos consumidores. Reclamado: IZYPAY TECHNOLOGY DO BRASIL PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA. (WWW.KADZ.COM). Reclamante:

DIEGO DA ROCHA MACHADO. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 135) Processo nº IC.01128.00148/2012: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA ILPI AF PENSIONATO LTDA. ME, DE PROPRIEDADE DE FILIPE VARGAS FERREIRA, LOCALIZADO NA RUA ROSSINI, N.º 55, BAIRRO LINDÓIA, NESTA CAPITAL. PARTES: AF PENSIONATO LTDA ME - FILIPE VARGAS FERREIRA; MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 136) Processo nº IC.00717.00021/2011: APURAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO 13/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 137) Processo nº IC.00728.00040/2011: OBJETO: apurar a ocorrência de situação de risco à coletividade infantil pelas más condições de segurança e tráfego de ônibus escolar na linha de Cortado, interior de Novo Cabrais. INVESTIGADO: Percival Freitas (Proprietário da Empresa de Transporte Escolar contratada) e Município de Novo Cabrais. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 138) Processo nº IC.00748.00218/2012: OBJETO: EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR NA MACRORREGIÃO DA SERRA. REPRESENTANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 139) Processo nº IC.00762.00015/2013: apurar a prática de caça ilegal, tendo sido encontrados espingardas e carne de animal com os investigados, fato constatado no dia 22 de janeiro de 2012, na BR 153, São João Giaretta, em Erechim (RS), tendo como investigados Arlindo Wahl, Adelar Saugo e João de Souza Leal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 140) Processo nº IC.00783.00132/2013: objeto: apurar lesão a consumidores em razão da comercialização de GNV fora das especificações. Investigado: Auto Posto Brazuca Ltda. Local: Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 141) Processo nº IC.00800.00001/2010: REQUERENTE: GENECI TEREZINHA SILVA MARTINS. INVESTIGADOS: CELITO BUENO E PAULO MARCELO MORESCO. OBJETO: SUPPOSTO DANO À SAÚDE DE PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE PROVOCADO PELA EXISTÊNCIA DE LAVOURA EM IMÓVEL SITUADO NO PERÍMETRO URBANO. LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 142) Processo nº IC.00807.00002/2010: INVESTIGADOS: MUNICÍPIOS DE MARCELINO RAMOS E MAXIMILIANO DE ALMEIDA. OBJETO: APURAÇÃO DE DANO AMBIENTAL ATRAVÉS DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. LOCAL DO FATO: SAÍDA PARA LINHA SÃO PAULO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

Prata: 143) Processo nº IC.00813.00067/2012: OBJETO: Extração de basalto sem licenciamento. LOCAL: Capela São Caetano, Nova Prata. PARTE: VILMARA GRANDO CARBONERA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 144) Processo nº IC.00815.00016/2013: improbidade Administrativa - atuação irregular de peritos do Posto Médico-Legal de Novo Hamburgo. Investigados: Peritos do Posto Médico-Legal de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 145) Processo nº IC.00820.00006/2011: ABAIXO-ASSINADO DE MORADORES DA RUA PAISSANDU, RELATANDO A PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, CONSTATADA NA RUA FAGUNDES DOS REIS, 622, TENDO COMO INVESTIGADA A BOATE VELVET. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 146) Processo nº IC.00853.00017/2013: investigar poluição sonora produzida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 147) Processo nº IC.00867.00001/2011: averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na localidade de Linha Cascata, interior do Município de Santa Rosa/RS tendo por investigado ATAIR DE ALMEIDA, portador do Registro Geral. n.º 1032100859, residente na Rua General Adalberto Gonçalves de Menezes, n.º 146, Bairro Tarumã, em Curitiba/PR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 148) Processo nº IC.00878.00028/2012: objeto: Queima de campo nativo, chegando próximo as residências. Local: Trav. Sari Amilibia, 437, São Borja. Reclamado: Ramiro Q. da Silva. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 149) Processo nº IC.00891.00070/2012: OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. INVESTIGADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA CRIANÇA FELIZ. LOCAL: Rua Florianópolis, nº 547, Bairro Parque Mauá, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 150) Processo nº IC.00894.00052/2009: objeto: apurar, em tese, irregularidades no procedimento licitatório nº 11/2009, que visava a contratação de empresa para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Pirapó. Parte: Floriano Anschau. Local do Fato: Pirapó. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga:** 151) Processo nº IC.00901.00005/2012: APURAR COMÉRCIO IRREGULAR DE PRODUTOS IN NATURA E CRIAÇÃO DE ANIMAIS EM DESACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, TENDO COMO INVESTIGADO SR. PEDRO PAULO DA SILVA. 152) Processo nº IC.00901.00034/2010: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL CAUSADO POR ENVENENAMENTO DE PLANTAS NATIVAS NA DIVISA DAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA RUA KRAEMER-ECK S/N, EM SAPIRANGA/RS, TENDO COMO INVESTIGADO ALZEMIRO SOUZA PINTO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 153) Processo nº

IC.00911.00037/2013: OBJETO: Apurar conduta inapropriada praticada pelo Conselheiro Tutelar de Riozinho, Gilson Lopes da Silva, junto à rede social Facebook. INVESTIGADO: Gilson Lopes da Silva. LOCAL: Conselho Tutelar de Riozinho/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 154) Processo nº PI.00911.00108/2011: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 155) Processo nº IC.01130.00021/2012: objeto: Intervenção em área de preservação permanente. Local: Rua Kaiser, Três Coroas. Partes: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 156) Processo nº IC.00922.00013/2010: objeto: Apurar a prática de ilícito civil ambiental, com degradação da fauna aquática do Rio Uruguai, por parte da Cooperativa Mista São Marcos Ltda. e Ercílio Ivo Giongo, mediante funcionamento de bomba de sucção de água para uso em lavoura de arroz desprovida de tela de proteção. Em Uruguaiana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 157) Processo nº IC.00930.00065/2012: construção de um muro em área pública na Rua Sete Povos, n.º 317, bairro Jardim Universitário, em Viamão/RS. 158) Processo nº IC.00930.00065/2013: requerente. Denúncia anônima. Objeto. Apurar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades no estabelecimento onde funciona uma fábrica de picolés, situado na Rua Alexandrino de Alencar, n.º 253, bairro Jardim Krahe, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 490/2013

AVISO N.º 84/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00829.00069/2011: possíveis irregularidades no convênio entre o Instituto de Previdência do Estado - IPERGS - e os Hospitais da Brigada Militar, em especial quanto ao credenciamento de médicos da Brigada Militar e recebem honorários,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1286

em caráter particular, pelos atendimentos prestados aos usuários do IPE Saúde em horário de expediente no serviço público. Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS ACIDENTADOS E FAMILIARES DA AREA DA SEGURANÇA PÚBLICA, DO ESTADO DO RS. Requerido: BRIGADA MILITAR. Local: Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 491/2013

AVISO N.º 85/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 01) Processo nº RD.00882.00244/2013.** Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.